



REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE TÉNIS ÉPOCA 2021/2022

1. A época 2021/2022 funciona de 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022
2. As inscrições podem ser efetuadas na secretaria do clube e/ou junto dos Treinadores da Escola de Ténis (António Garrido, José Carlos Fernandes e Leandro Gomes), durante o horário de funcionamento do clube ou por email (secretaria@clubeteniscantanhede.com)
3. O CETC aplica um preçário que distingue sócios e não sócios, beneficiando os primeiros pelo seu estatuto
4. Os alunos e praticantes não poderão efetuar a sua inscrição se tiverem dívidas perante o CETC
5. É obrigatório a inscrição dos alunos e praticantes na respetiva Federação Portuguesa de Ténis (praticante ou jogador) para beneficiar do seguro desportivo;
6. Para efetivar a respetiva inscrição o aluno deverá preencher:
 - a) *Ficha de inscrição fornecida pelo CETC;*
 - b) *Termo de Responsabilidade a preencher pelos próprios ou pelo seu encarregado de educação no caso de alunos / praticantes menores;*
 - c) *Ficha de inscrição da Federação Portuguesa de Ténis;*
7. A Licença de praticante tem um custo de 10,00€ para o caso de menores e 17,50€ para o caso de alunos/praticantes maiores e inclui o seguro desportivo;
8. A Licença de jogador tem um custo de 16,00€ para o caso de menores e 30,00€ para o caso de alunos/praticantes maiores e inclui o seguro desportivo, sendo obrigatório a realização de Exame Médico Desportivo, a realizar pelo médico de família, ou através o protocolo existente entre o CETC e o Centro Médico São Mateus o qual tem um custo associado de 5,00€. Para mais informações, contactar a Secretaria



REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE TÉNIS ÉPOCA 2021/2022

9. As inscrições serão aceites e analisadas pelo departamento técnico que, decidirá sobre a constituição dos grupos, tendo em consideração a experiência, idade, número de horas de treino pretendido e, dentro do possível, horários preferidos pelo aluno. Em caso algum a preferência por um treinador poderá ser critério para a constituição dos grupos;
10. Eventuais alterações dos alunos nas turmas carecem da autorização do treinador e da validação do Diretor Técnico
11. O preçário em vigor para a época 2021/2022 pode ser encontrado em anexo a este documento (Anexo1).
12. O pagamento das mensalidades deve ser efetuado até ao dia 10 de cada mês, preferencialmente por transferência bancária com descritivo que identifique o número do aluno. Alunos com mensalidades em atraso da época anterior não podem iniciar a nova época sem proceder à sua regularização.

IBAN do CETC:	
Crédito Agrícola	PT50 0045 3020 4025 6556 1432 3
Caixa Geral de Depósitos	PT50 0035 0204 0004 9794 7305 4

13. Situações Especiais

- a) Em situações de doença, deve ser comunicada a ausência ao Treinador e/ou Diretor Técnico, mediante a apresentação de atestado ou declaração médica, e envio para o email secretaria@clubeteniscantanhede.com, para a respetiva análise e decisão sobre compensação de aulas ou isenção do pagamento de mensalidade para o período afetado.
- b) Em caso de desistência, deve a mesma ser informada ao Treinador e comunicada por escrito ao Diretor Técnico até ao dia 20 do mês anterior, através de mail para



REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE TÉNIS ÉPOCA 2021/2022

secretaria@clubeteniscantanhede.com. A falta de comunicação por escrito implica que o aluno mantém o lugar na turma, ficando com a respetiva mensalidade em falta.

- c) O CETC não se responsabiliza pela restituição do pagamento de aulas não dadas devido à chuva. Os treinos poderão, com acordo do aluno, ser dados de forma teórica, através de visualização de vídeos ou no campo coberto. Sempre que possível os Treinadores marcarão aulas de substituição. As eventuais aulas de compensação só poderão ser utilizadas se não existirem dívidas ao CETC.
- d) Os atletas que pretendem acompanhamento aos torneios deverão enviar pedido por escrito para o Departamento Técnico para secretaria@clubeteniscantanhede.com, com pelo menos 30 dias de antecedência. Os treinadores que acompanhem os respetivos atletas deverão preencher a ficha de acompanhamento do aluno, e em conjunto com o Diretor Técnico fazer a respetiva análise com o objetivo de dar o feedback ao atleta e encarregado de educação.

14. Condições especialmente vantajosas

a) Conceito de “hora livre” por aula (Jovens e Adultos).

Cada aula inserida nas classes de iniciação, lazer ou aperfeiçoamento (jovens ou adultos) tem a duração de 55 minutos, havendo ainda a possibilidade de cada grupo usufruir de **1 hora de treino livre**, num campo disponível, antes ou depois do treino na escola (a determinar pelo corpo técnico), desde que não conflitue com aulas ou alugueres. **Na hora livre poderá requisitar 4 bolas aos treinadores**, sendo interdito ultrapassar o tempo de duração do treino.

- Na classe de Baby Tennis a duração é de 45 minutos e não há lugar a hora de treino livre.
- Nos Sub10 a aula é de 55 minutos e não há lugar a hora de treino livre.
- Na Pré-competição e Competição não há lugar a hora de treino livre.



REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE TÉNIS ÉPOCA 2021/2022

b) Utilização dos campos de ténis em dias de realização de torneios no CETC

Os sócios, alunos e praticantes nos dias de realização de torneios no CETC terão direito a usufruir de um campo de ténis 2 horas no período da manhã e 2 horas no período da tarde. Estas disponibilidades variarão conforme o torneio e estarão disponíveis para consulta na página do aircourts do clube no endereço:

https://www.aircourts.com/index.php/site/view_club/cantanhede-tenis

c) Protocolos com entidades parceiras do CETC

O CETC promove o estabelecimento de parcerias com instituições e empresas, especialmente do concelho de Cantanhede, com vista a promover o ténis na região e proporcionar melhores condições aos seus colaboradores. Pode solicitar a informação sobre os protocolos existentes junto dos Treinadores ou do Diretor Técnico. Os descontos não são cumulativos com outras vantagens ou promoções em vigor.

15. Durante as aulas não é permitida a interferência de terceiros. Caso haja alguma reclamação ela deve ser dirigida diretamente Departamento Técnico, através do email secretaria@clubeteniscantanhede.com

16. Casos omissos

Situações que não estejam previstas neste regulamento deverão ser apresentadas ao Departamento Técnico que caso não consiga resolver deverá endereçar para o Direcção.

A DIRECÇÃO

Pedro Manuel C. Silva

Presidente | Diretor da Escola de Ténis